



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 809/2026

Reduz, por determinação judicial, a carga horária da Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Denise Charão Flores

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme **Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5012176-68.2025.8.21.0072/RS**, resolve **REDUZIR a carga horária, em 50%, sem prejuízo da remuneração integral, da Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Denise Charão Flores, a partir de 12/05/2026**, ocupante do cargo de provimento permanente de Atendente de Educação Infantil, matrícula 9938-4, admitida em 05/03/2025, conforme o memorando nº 2896, de 07/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 11 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 11/05/2026 16:12:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/y54gf> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado